

MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO




Largo Marquês de Pombal

Telefone: 21 4408300

Fax: 21 4408712

Email: geral@oeiras.pt

		Manual do Sistema de Gestão	
		Índice	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: -
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

ÍNDICE

Capítulo 01 - Organização do Manual

- 1.1 Promulgação
- 1.2 Objetivo
- 1.3 Âmbito e Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão
 - 1.3.1 Âmbito do Sistema Integrado de Gestão
 - 1.3.2 Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão
- 1.4 Gestão e Controlo do Manual
 - 1.4.1 Controlo de Emissão e Sigilo
 - 1.4.2 Controlo de distribuição do Manual
 - 1.4.3 Localização do Manual
 - 1.4.4 Revisão, Atualização e Reedição

Capítulo 02 - Apresentação do Município de Oeiras


- 2.1 Oeiras, um espaço de vida e inovação....

Capítulo 03 - Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras

- 3.1 Organograma
- 3.2 Responsabilidades, Autoridade e Comunicação
 - 3.2.1 Responsabilidade e Autoridade
 - 3.2.2 Representantes da Gestão
 - 3.2.3 Comunicação Interna/Externa

Capítulo 04 - Sistema de Gestão da Qualidade

- 4.1 Contexto da Organização
- 4.2 Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas
- 4.3 Visão/Missão/Valores/Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação
- 4.4 Objetivos Estratégicos

		Manual do Sistema de Gestão	
		Índice	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: -
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.5 Estrutura Documental do Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação (SIGQASC) do Município de Oeiras

4.6 Identificação e Avaliação da Significância dos Aspetos e Impactes Ambientais

4.6.1 Objetivos, Metas e Programa de Gestão Ambiental

4.7 Identificação de Perigos e Apreciação de riscos e Oportunidades

4.8 Identificação dos Aspetos da Conciliação

4.9 Obrigações de Conformidade e Avaliação da Conformidade

4.10 Monitorização e Medição dos Processos


4.10.1 Indicadores de Desempenho dos Processos

Anexos

Anexo I – Localização das Áreas

Anexo II – Quadro das Modificações

Assinaturas

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

1.1 Promulgação


O Manual do Sistema de Gestão refere os meios adotados pelo **Município de Oeiras** para assegurar a qualidade adequada dos serviços fornecidos constituindo o suporte documental da organização geral da Autarquia, das competências, atribuições, funções e procedimentos, que asseguram o cumprimento do conjunto de requisitos estabelecidos para o Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação.

Este manual permitirá a todos os colaboradores do **Município de Oeiras**, aos seus clientes, fornecedores e restantes partes interessadas agirem eficazmente para que os objetivos da Organização sejam alcançados.

A Presidência declara a sua aprovação e assume o seu total comprometimento em garantir os meios materiais e humanos para a satisfação da estratégia de gestão prescrita neste manual.

1.2 Objetivo

Este Manual apresenta o Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação implementado de acordo com as normas de referência: NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, ISO 45001 e NP 4552.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -


1.3 Âmbito e Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão

1.3.1 Âmbito do Sistema Integrado de Gestão

O Sistema Integrado de Gestão do Município de Oeiras aplica-se às seguintes Unidades Orgânicas e respetivos processos:


Unidade Orgânica	Processo
Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ)	- Processo Gestão (MP.01) - Processo Medição e Melhoria (MP.02)
Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV) <ul style="list-style-type: none"> • Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM) • Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) • Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos (DGRU) • Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão (UPAG) • Divisão de Gestão Ambiental (DGA) • Unidade de Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (UBEAFS) • Divisão de Limpeza Urbana (DLU) 	- Processo Gestão de Frota (MP.04) - Processo Estrutura Verde (MP.09) - Processo Gestão de Resíduos Urbanos (MP.10) - Processo Ambiente e Qualidade de Vida (MP.39) - Processo Gestão Ambiental (MP.46) - Processo Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (MP.48) - Processo Limpeza Urbana (MP.58)
Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua (DBPL)	- Processo Rede Bibliotecas Municipais (MP.13)
Divisão de Desporto (DD)	- Processo Desporto (MP.14)
Divisão de Promoção e Conservação de Habitação Municipal (DPCHM)	- Processo Habitação (MP.15)
Divisão de Gestão Social da Habitação (DGSH)	- Processo Gestão Social da Habitação (MP.16)

(continua na página seguinte)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Unidade Orgânica	Processo
<u>Polícia Municipal (PM)</u> <ul style="list-style-type: none"> • Divisão de Polícia Municipal (DPM) <p>Núcleo de Fiscalização do Ambiente (NFA)</p> <p>Núcleo de Policiamento de Proximidade (NPP)</p> <p>Núcleo de Fiscalização Rodoviária (NFR)</p> <p>Núcleo de Fiscalização do Urbanismo e das Atividades Económicas (NFUAE)</p> • Divisão Administrativa e de Contraordenações (DAC) 	<p>- Processo Ambiente e Património Municipal (MP.18)</p> <p>- Processo Policiamento e Proximidade (MP.22)</p> <p>- Processo Urbanismo e Atividades Económicas (MP.23)</p> <p>- Processo Gestão de Processos (MP.19)</p>
Proteção Civil Municipal (PCM)	- Processo Proteção Civil (MP.20)
Divisão de Contratação Pública (DCP)	- Processo Gestão das Compras (MP.25)
Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)	- Processo Gestão de Recursos Humanos (MP.26)
Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC)	- Processo Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (MP.28)
Divisão de Coesão Social (DCS)	- Processo Coesão Social (MP.30)
Serviço de Execuções Fiscais (SEF)	- Processo Execuções Fiscais (MP.32)
Departamento de Obras Municipais (DOM) <ul style="list-style-type: none"> • Secção Administrativa (SA) 	- Processo Serviço Administrativo do DOM (MP.37)
Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)	- Processo Apoio às Freguesias (MP.40)
Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS)	- Processo Promoção Socioprofissional (MP.43)

(continua na página seguinte)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Processo</i>
Gabinete de Inteligência Territorial (GIT)	- Processo Inteligência Territorial (MP.44)
Projeto da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras”	- Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras” (MP.45)

1.3.2 Exclusões ao Sistema Integrado de Gestão

Dado a natureza dos serviços prestados, não foram consideradas exclusões ao Sistema Integrado de Gestão, tendo em consideração os requisitos das normas de referência.

1.4 Gestão e Controlo do Manual


1.4.1 Controlo de Emissão e Sigilo

O Manual do Sistema de Gestão, do Município de Oeiras, é numerado e identificado, conforme definido no PR.01 – Controlo de Documentos e Registos.

1.4.2 Controlo de Distribuição do Manual

A metodologia de “Revisão”, “Manutenção e Distribuição” dos Documentos encontra-se descrita no PR.01 – Controlo de Documentos e Registos.

O “**ORIGINAL**” assinado do Manual do Sistema de Gestão está arquivado sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ), em pasta própria.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização do Manual	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: 01
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

1.4.3 Localização do Manual

O Manual do Sistema de Gestão encontra-se disponível para consulta na Pasta designada por “Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação” disponível no Portal da Intranet no Menu “Documentos de Gestão”, localizado na Página Inicial, na opção “Sistema Integrado de Gestão”.

1.4.4 Revisão, Atualização e Reedição

A revisão do Manual do Sistema de Gestão é realizada pelo menos uma vez por ano ou quando ocorram alterações quer na Estrutura Orgânica do Município de Oeiras quer no próprio Sistema Integrado de Gestão. A responsabilidade pelo controlo das revisões e das edições, substituição e distribuição é do Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ).

Os documentos que deixam de ser utilizados no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, por motivo de revisão do sistema, são identificados como “OBSOLETOS”.

O Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ), é responsável por atualizar o Manual do Sistema de Gestão, em suporte informático e papel.

No Anexo II – Quadro das Modificações encontra-se o quadro com as modificações realizadas ao Manual do Sistema de Gestão.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 01	Revisão: 0	Data: 15/10/2019	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

2.1 Oeiras, um espaço de vida e inovação.....

Oeiras é um Concelho onde a **inovação no desenvolvimento e a dinâmica na mudança** passaram a fazer parte da identidade local.

A identidade de Oeiras sustenta-se no sentimento comum de pertença a um património histórico e cultural, a uma comunidade que, na sua diversidade, criou uma cultura comum de criatividade, iniciativa, planeamento, inovação, sensibilidade ambiental e inclusão social, com a particularidade de estar associada a uma forte motivação para a concretização.


A visão que hoje se tem deste concelho transmite mensagens de **modernidade, qualidade, diferença e capacidade de acolhimento do futuro.**

De facto, a partir de **1986** a Autarquia apostou e acreditou que era possível transformar o Concelho num território com autonomia no desenvolvimento e identidade própria.

Os objetivos foram definidos e as estratégias traçadas e, em 1994, com a aprovação do Plano Diretor Municipal, a decisão de criar, em Oeiras, um **ambiente inovador**, económica e socialmente sustentável, estava tomada e a partir de então são lançadas simultaneamente as grandes iniciativas para criar uma **nova realidade económica** e para **qualificar as condições de vida** da comunidade local.

A **nova realidade económica** concretizou-se através da capacidade de atração de empresas na área das novas tecnologias: disponibilização de espaços adequados à instalação de atividades exigentes em condições materiais e imateriais; captação de investimentos públicos e privados cuja garantia de retorno está, em grande parte, dependente de um ambiente de trabalho inovador e sustentável.

A **política de habitação** levada a cabo, de forma determinada, no sentido da erradicação dos bairros degradados, cujo último desapareceu já em 2003, foi talvez o maior desafio que o município enfrentou,

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 01	Revisão: 0	Data: 15/10/2019	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

abrindo caminhos para reforçar e complementar a **qualificação social** da comunidade concelhia que é hoje uma realidade, tanto a nível regional como nacional.

Na **coesão social** é objetivo primordial a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes, conduzindo a uma intervenção cada vez mais ampla e diversificada. Esta intervenção visa fundamentalmente proporcionar melhores condições de vida às crianças, jovens e idosos e, conseqüentemente, às famílias, prevenindo situações geradoras de exclusão social.


Em matéria de **infraestruturas**, a resposta teve que ser rápida e eficaz para consolidar o novo perfil de desenvolvimento do concelho: hoje podemos afirmar que, todos os munícipes de Oeiras têm acesso, com qualidade, às infraestruturas básicas de água/saneamento, eletricidade e telefone, tendo sido largamente expandidas as redes telemáticas em consonância com a instalação, no território do concelho, de numerosas empresas de tecnologia de informação e comunicação.

Nas **acessibilidades** tem sido feito um esforço permanente, para a expansão e qualificação da rede rodoviária, por um lado, no sentido de melhorar o serviço aos munícipes e aos espaços empresariais que entretanto se expandiram, e, por outro, para concretizar o objetivo da intermodalidade que permitirá rentabilizar a rede viária instalada e a instalar.

Melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade constitui um objetivo estratégico relevante para a qualidade de vida de quem habita ou trabalha no território municipal e um fator de diferenciação na competitividade territorial, relevante para atração do investimento na economia do conhecimento e da inovação para consolidar e promover como referência ao nível internacional a marca territorial **Oeiras Valley**.

No que se refere à **segurança**, no território do Concelho de Oeiras estão instalados diversos equipamentos de segurança de nível regional, nacional e internacional aos quais se juntam os que servem a comunidade local, com a clara intenção de reforçar o sentimento de segurança e proximidade juntos dos munícipes.

A **rede de equipamentos coletivos** foi sendo acrescentada, tanto por iniciativa pública como privada, de modo a satisfazer as crescentes necessidades e exigências dos munícipes. Assim, a rede de escolas do

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 01	Revisão: 0	Data: 15/10/2019	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -


sistema educativo local foi progressivamente ajustada, contando-se hoje com diversas escolas, desde Creches, Jardins de Infância até ao Secundário, para além de estabelecimentos de ensino superior. No domínio da **saúde**, a Autarquia tem vindo a desenvolver, autonomamente ou em articulação com outras estruturas, um conjunto de projetos e ações que têm como objetivo geral diminuir a incidência da doença e promover a saúde e o bem-estar.

O **desporto** sendo outra das marcas territoriais que Oeiras mais tem desenvolvido, tem contribuído de maneira muito impressionante para o perfil de Oeiras, Concelho desportivo e saudável: foi apoiada a criação de equipamentos de nível local, a par do reforço da rede de equipamentos de nível superior. Os equipamentos sociais procuram responder à crescente diversificação de problemáticas que naturalmente surgem numa sociedade também ela cada vez mais diversificada.

Ser jovem em Oeiras implica estar envolvido nas diversas atividades promovidas pelo Município e frequentar os espaços da Rede Juventude, onde se desenvolvem ações que promovem a qualidade de vida dos jovens, contribuindo para o seu bem-estar físico e psicológico, pensando também no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, importantes para o futuro.

Quanto à **cultura**, as ações desenvolvidas tendem a dar resposta às iniciativas surgidas na comunidade residente, no sentido de reforçar a identidade cultural concelhia, mas também a enriquecer essa identidade, diversificando-a com propostas arrojadas que consolidem o objetivo de Oeiras como desígnio Cultural. A cultura tem para a edilidade uma grande importância. Fruto dessa importância são as inúmeras sugestões culturais que existem e que foram pensadas de maneira a formarem, no seu todo, uma base constante e coesa de ofertas culturais. Muitos são os espaços e equipamentos culturais que abrem as suas portas, indo ao encontro dos gostos mais variados e mostrando o quanto a cultura é variada e eclética.

Na melhoria do **ambiente**, em geral, Oeiras assumiu uma posição pioneira e de vanguarda com a construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos para recolha e tratamento final dos resíduos sólidos urbanos. Paralelamente recuperaram-se parques e jardins e construíram-se outros, numa estratégia de constante

		Manual do Sistema de Gestão	
		Apresentação do Município de Oeiras	
Edição: 01	Revisão: 0	Data: 15/10/2019	Capítulo: 02
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

acrescentamento da área verde urbana do Concelho, disponível para reforço de uma vivência saudável e equilibrada a todos quantos vivem, trabalham ou passam no território do Concelho.

A qualidade das infraestruturas e dos equipamentos construídos colocaram definitivamente Oeiras numa posição relevante na Área Metropolitana de Lisboa, pelo padrão de oferta que conseguiu proporcionar à comunidade residente cada vez mais exigente. Os resultados já obtidos responderam aos objetivos e metas traçadas para alcançar os parâmetros de nível de vida europeus, no quadro dos desafios da integração plena de Portugal na Comunidade Europeia.

No início do III Milénio, Oeiras é um Município onde a qualidade da paisagem, dos equipamentos, da habitação e do território em geral fazem a diferença.

Pretende-se que essa diferença de Oeiras se projete no futuro, que resultará num Concelho capaz de dar resposta aos sonhos e às aspirações de todas as gerações atuais e futuras.

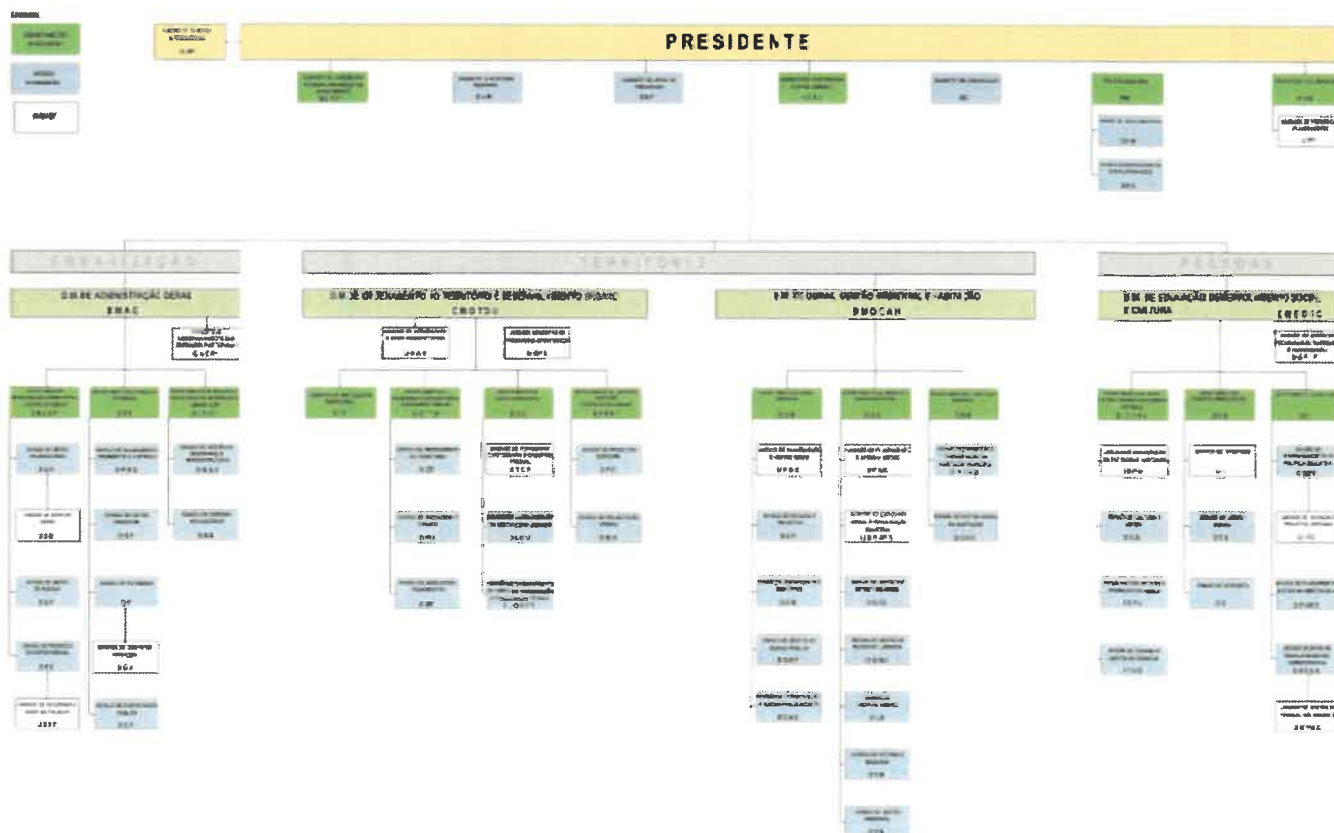



Manual do Sistema de Gestão

Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras

Edição: 01	Revisão: 3	Data: 02/06/2021	Capítulo: 03
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

3.1 Organograma



		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras	
Edição: 01	Revisão: 3	Data: 02/06/2021	Capítulo: 03
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

3.2 Responsabilidades, Autoridade e Comunicação

3.2.1 Responsabilidade e Autoridade

A autoridade e a relação mútua de todo o pessoal que gere, efetua e verifica o trabalho considerado relevante para o Sistema Integrado de Gestão, estão definidos nos Mapas de Processo. A estrutura hierárquica do **Município de Oeiras** apresenta-se descrita no organograma identificado em 3.1.


3.2.2 Representantes da Gestão

Com responsabilidades na área do Sistema Integrado de Gestão o Representante da Gestão é o Sr. Vereador **Dr. Francisco Rocha Gonçalves**, a Gestora da Qualidade é a **Dr.ª Vera Carvalho** e a Gestora da Conciliação é a **Dr.ª Ana Teresa Coelho** que deverão assegurar o estabelecimento, a implementação e manutenção dos processos necessários ao Sistema Integrado de Gestão e de reportar ao executivo o seu desempenho e qualquer necessidade de melhoria.


3.3 Comunicação Interna/Externa

Os meios de comunicação utilizados no **Município de Oeiras** para divulgação da informação relevante, nomeadamente, no que respeita ao Sistema Integrado de Gestão, são:

- Informações Internas;
- Comunicações Internas: Despachos e Circulares;
- Atas de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal;
- Atas das Reuniões de Revisão pela Gestão do Sistema Integrado de Gestão;
- Conjunto de modelos associados às atividades da Autarquia;
- Regulamentos Municipais;
- Intranet;
- Plataformas de Organismos Externos;
- *E-mails* (Correio eletrónico);
- Ofícios – comunicação entre o Município de Oeiras e o exterior;
- [Portal](#) e redes sociais do Município de Oeiras;
- Publicações periódicas;

		Manual do Sistema de Gestão	
		Organização e Responsabilidade no Município de Oeiras	
Edição: 01	Revisão: 3	Data: 02/06/2021	Capítulo: 03
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

- Comunicados à população;
- Reuniões de trabalho;
- Consulta e participação aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Auscultação às Partes Interessadas Significativas.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.1 Contexto da Organização


O Contexto do Município de Oeiras é determinado de acordo com o seu propósito, bem como com a sua orientação estratégica.

A estratégia do "Novo Ciclo de Desenvolvimento Municipal" está refletida no Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE), baseado nos compromissos eleitorais e demais orientações político-estratégicas do executivo e nas necessidades e expetativas das partes interessadas com fundamento na Visão, Missão e Valores, e, também, na análise SWOT (*Strengths* – Forças; *Weaknesses* – Fraquezas; *Opportunities* – Oportunidades; *Threats* – Ameaças), permitindo fazer um diagnóstico estratégico relativamente aos pontos Fortes e Fracos da Organização e às Oportunidades e Ameaças que resultam do Contexto externo e da Sociedade em geral.

A SWOT é aplicada e atualizada no início de cada ciclo de gestão, coincidindo com o mandato autárquico, resultando de uma análise e perceção do executivo, dos dirigentes e dos técnicos das diferentes áreas de intervenção municipal.

4.2 Necessidades e Expetativas das Partes Interessadas

O planeamento estratégico do Município tem, ainda, por base o conjunto das necessidades e expetativas dos cidadãos e demais partes interessadas, pelo que importa proceder regularmente à audição destes intervenientes através de inquéritos/entrevistas para obter resposta às suas necessidades/expetativas.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.3 Visão/Missão/Valores/Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação

Visão

O Município de Oeiras orienta a sua ação no sentido da excelência no âmbito do serviço público, tendo por referência as melhores práticas e a criteriosa aplicação dos recursos disponíveis, para assim poder garantir a satisfação plena das necessidades, expetativas e aspirações dos cidadãos/municípes e demais partes interessadas.

Missão


Exceder as expetativas dos nossos cidadãos/municípes, mediante políticas públicas inovadoras que garantam a excelência de vida em Oeiras.

Os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes **Valores**:

- Responsabilidade para com o cidadão/municípe;
- Inovação e excelência no serviço;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Integridade, conduzindo todas as atividades pelos mais elevados padrões éticos e morais;
- Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Valores para o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal:

- Igualdade e não-discriminação;
- Conciliação;
- Responsabilização;
- Transparência;
- Conduta ética;
- Respeito pelas partes interessadas.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

POLÍTICA INTEGRADA DA QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA e CONCILIAÇÃO

O Município de Oeiras é uma autarquia de referência que, através dos objetivos políticos e estratégicos e dos princípios gerais de desenvolvimento sustentável, tem em vista assegurar a qualificação do território, o respeito pela diversidade de recursos e potencialidades locais, bem como pelas expectativas dos munícipes, criando, simultaneamente, uma forte e inovadora base económica, num quadro de uma governância moderna, informada e justa.

Importa, então, saber gerir de forma dinâmica as estruturas internas, gerir as expectativas dos munícipes e dos seus colaboradores e gerir eficazmente os circuitos de decisão municipal.

Para gerir este contexto, assumimos uma **Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação** aliada à inovação, que privilegie e aprofunde os modelos e as metodologias que potenciam a excelência e a melhoria contínua do desempenho organizacional e dos resultados obtidos, quer junto de munícipes, quer junto de colaboradores.


A Política do Município de Oeiras baseia-se nos seguintes princípios:

Satisfação dos Clientes

- ◆ Garantir que a qualidade dos serviços prestados satisfaça continuamente as necessidades e as expectativas dos nossos Munícipes.
- ◆ Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas de todas as partes interessadas, visando progressivamente a sua confiança nos serviços do Município.

Imagem Institucional

- ◆ Valorização e afirmação da marca Oeiras.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Compromisso Organizacional

- ◆ Mobilizar todas as nossas competências para o cumprimento e sucesso da missão deste município.

Proteção do Meio Ambiente

- ◆ Promover a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, dando prioridade à implementação de soluções mais limpas, que previnam ou mitiguem os impactes ambientais associados aos serviços e atividades numa perspetiva de proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e a racionalização do consumo de recursos.

Controlo dos Riscos


- ◆ Promover a melhoria contínua do seu desempenho em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, dando prioridade à implementação de medidas de prevenção (coletivas e individuais) que previnam ou mitiguem os perigos e permitam a minimização e a eliminação dos riscos profissionais.
- ◆ Garantir o cumprimento dos compromissos do Sistema Integrado de Gestão, com vista a identificar oportunidades e minimizar os riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades do Município, como forma de aumentar a satisfação dos munícipes, das restantes partes interessadas e da comunidade em geral.

Cumprimento Legal

- ◆ Cumprir os requisitos legais e regulamentares aplicáveis às atividades do Município e ao Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação.

Satisfação dos Colaboradores

- ◆ Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, a sua motivação, formação, sensibilização permanentes de forma a contribuir ativamente para atingir os resultados pretendidos pela organização.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

◆ Garantir o cumprimento dos princípios consagrados no Direito do Trabalho, garantindo a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, adotando medidas que melhor se adaptam ao contexto das suas atividades e da sua família.

Comunicação e Sensibilização

◆ O Município de Oeiras assegura que a divulgação da sua Política Integrada abrange todos os colaboradores e que estes se encontram conscientes da sua responsabilidade na ótica da qualidade do serviço, qualidade ambiental, assim como na ótica da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a sua função e a sua vida familiar.

Melhoria Contínua


◆ Garantir o compromisso de melhoria contínua dos serviços prestados mediante a otimização dos processos/atividades, recorrendo ao correto planeamento e à plena utilização dos seus recursos técnicos e humanos, no sentido de identificar oportunidades e minimizar os riscos.

◆ Melhorar continuamente a eficácia do Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação.

◆ A Política Integrada do Município de Oeiras está disponível a todas as partes interessadas, sendo revista sempre que necessário, de forma a manter a sua adequabilidade com vista à melhoria contínua.

4.4 Objetivos Estratégicos

O Mapa Estratégico (ME) do Município define os Objetivos Estratégicos que estruturam as Grandes Opções do Plano (GOP).


		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Este exercício merecerá os ajustamentos necessários em função da revisão/redefinição anual das atividades a desenvolver.

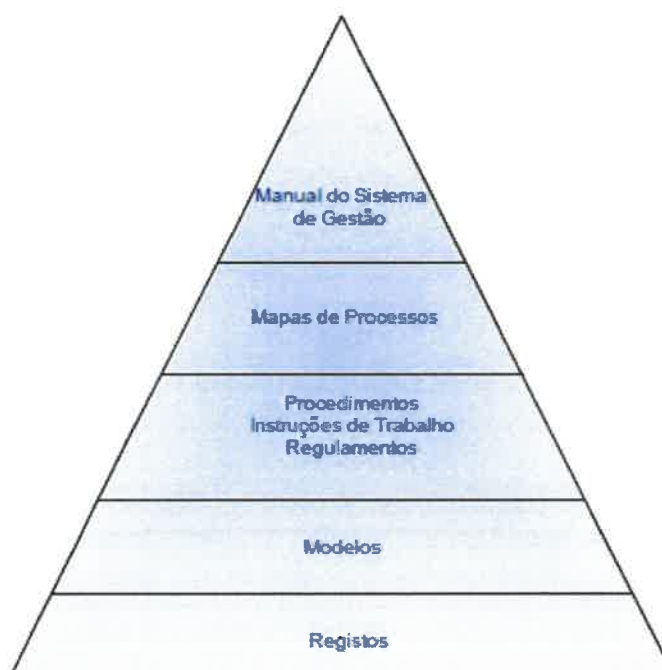
O Mapa Estratégico, para o ciclo 2017/2021, sintetizou em 11 Objetivos Estratégicos a atuação do Município, relativos às diferentes áreas de intervenção municipal, enquadrados na metodologia *Balance ScoreCard*.

Decorrente destes Objetivos Estratégicos, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) que os densifica em Programas, Projetos e Ações permitindo à organização definir/avaliar a realização física das respetivas ações através de indicadores e metas de desempenho. Esta informação sobre o desempenho material das ações é essencial para outros instrumentos de gestão municipal, designadamente, o Sistema Integrado de Gestão e o SIADAP, assim como a informação a disponibilizar regularmente à Assembleia Municipal.


O Plano de Desenvolvimento Estratégico é monitorizado, mensalmente, pelas Unidades Orgânicas na Aplicação Informática "Monitorização do Plano de Desenvolvimento Estratégico", disponível na Intranet.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.5 Estrutura Documental do Sistema Integrado de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação (SIGQASC) do Município de Oeiras



- **Manual do Sistema de Gestão** – documento que especifica o Sistema de Gestão de uma Organização.
- **Mapas dos Processos** – documentos que descrevem os Processos da Organização. Identificam as atividades (em fluxograma) e respetivas tarefas, responsabilidades sectoriais, funções dos recursos humanos alocados aos mesmos e entradas/saídas afetas às tarefas.
- **Procedimentos** – documentos que descrevem atividades, os métodos de realização e gestão das mesmas.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -


- **Instruções de Trabalho** – documentos que descrevem de forma detalhada como realizar e registar tarefas.
- **Regulamentos** – documentos que regulam as atividades e competências inerentes à Autarquia.
- **Modelos** – documentos utilizados para registar dados requeridos pelo Sistema Gestão.
- **Registo** – documento que expressa resultados obtidos ou fornece evidências das atividades realizadas.

Para que seja possível a gestão sistemática de todos os processos incluídos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, foram identificados para cada um dos processos: As Entradas e Saídas, os Objetivos (indicadores de monitorização), as atividades e tarefas associadas, e os meios envolvidos, devidamente documentados em “Mapas de Processo”.

4.6 Identificação e Avaliação da Significância dos Aspetos e Impactes Ambientais

O Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV) procede à identificação dos Aspetos e Impactes Ambientais das diversas atividades/serviços que executa e sobre os quais tem influência, seguindo a metodologia descrita no procedimento “Avaliação de Aspetos Ambientais” (PR.35). Para cada aspeto ambiental são identificados os respetivos impactes (reais e potenciais). Os aspetos e impactes ambientais listados são submetidos a um processo de classificação conforme o descrito no referido procedimento, que permite a avaliação da sua significância (Mod. AMB-01 - Avaliação dos Aspetos Ambientais). Os aspetos e impactes ambientais significativos são determinantes para o seu controlo e para a definição do Programa de Gestão Ambiental.

Os Aspetos e Impactes Ambientais são revistos quando ocorrem alterações nas atividades (métodos e produtos) ou na legislação aplicável, complementarmente à revisão a que o procedimento (Avaliação de Aspetos Ambientais - PR.35) e respetivos documentos associados são sujeitos no âmbito do controlo dos documentos e registos (PR.01).

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.6.1. Objetivos, Metas e Programas de Gestão Ambiental

A definição dos objetivos e metas ambientais, conforme o documento “Objetivos, Metas e Programa de Gestão Ambiental” (Mod. AMB-02), é realizada de acordo com a Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Conciliação do Município de Oeiras e tendo como referência os aspetos e impactes ambientais significativos, conforme descrito no respetivo procedimento (PR.35 - Avaliação de Aspetos Ambientais).


Na Revisão pela Gestão (PR.30) são revistos os objetivos e as metas ambientais.

Os objetivos e as metas ambientais são divulgados através dos meios de comunicação interna identificados (PR.38 – Consulta e Comunicação) a todos os níveis do DAQV.

O Programa de Gestão Ambiental, estabelecido nos documentos “Objetivos, Metas e Programa de Gestão Ambiental” (Mod. AMB-02) e “Plano de Gestão de Resíduos” (Mod. AMB-04), é um instrumento de planeamento e controlo do Sistema de Gestão Ambiental, nomeadamente das atividades que têm influência no desempenho ambiental do DAQV e que estão associadas a aspetos ambientais significativos. Este programa permite identificar, planear e implementar as atividades necessárias para atingir os objetivos e metas ambientais. A elaboração e controlo do Programa de Gestão Ambiental segue o descrito no procedimento “Avaliação de Aspetos Ambientais” (PR.35), sendo revisto regularmente, de forma a integrar alterações feitas nos objetivos e metas ambientais estabelecidos e/ou a implementação de novos serviços/processos.

Assim, o Programa de Gestão Ambiental tem como principais finalidades:

- A identificação das atividades, que permitam ao DAQV atingir os objetivos e metas ambientais;
- O planeamento das atividades sistemáticas do sistema;
- A análise das ações necessárias para minimizar as consequências ambientais das atividades, visando o cumprimento dos objetivos e metas ambientais;

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

- A definição de recursos, prazos e responsabilidades para o alcance das ações definidas.

4.7 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e Oportunidades

A Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho (USST) procede à identificação dos perigos e avaliação de Riscos, das diversas atividades/serviços que executa e sobre os quais tem influência, seguindo a metodologia descrita no Procedimento "Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e Oportunidades" (PR.27).

A metodologia empregue – **Método de Marat** (adaptado) – permite quantificar a magnitude dos riscos existentes e, como consequência, hierarquizar de modo racional a prioridade da sua eliminação ou correção/minimização.

Os riscos encontram-se expressos no Ficheiro Excel "Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e Oportunidades e respetivo Plano de Prevenção de Riscos".


4.8 Identificação dos Aspectos da Conciliação

O Município identifica os Aspectos da Conciliação associados às suas atividades, que tenham ou possam vir a ter impacto significativo, positivo ou negativo sobre a Conciliação, quer os aspectos que pode controlar e aqueles que pode influenciar, tendo em consideração:

- os pontos de vista das suas Partes Interessadas Significativas
- o desenvolvimento de atividades novas ou modificadas

e tendo em conta os 3 domínios da Conciliação:

- Serviços e Benefícios
- Boas Práticas Laborais
- Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

bem como os princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e da igualdade e não discriminação, nomeadamente no que respeita a:

- recrutamento e formação profissional;
- progressão na carreira e remuneração;
- despedimento;
- formas de organização do tempo de trabalho;
- proteção da parentalidade e assistência à família;
- informação e comunicação;
- outros considerados relevantes pelo Município e pelas Partes Interessadas.

Os Aspetos da Conciliação identificados são registados na Matriz dos Aspetos da Conciliação.


A avaliação da Significância de cada Aspeto, deve ser realizada tendo em conta determinados critérios, podendo ser classificados como "Significativos" ou "Não Significativos" conforme definido no Procedimento PR.67 – Identificação e Gestão das Partes Interessadas e dos Aspetos da Conciliação.

4.9 Obrigações de Conformidade e Avaliação da Conformidade

A metodologia para identificação e análise de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à atividade, bem como avaliação da conformidade, encontra-se expressa no Procedimento PR. 31 – "Identificação e Análise de Requisitos Legais. Avaliação da Conformidade".

Os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos são identificados (conforme os temas) nos respetivos documentos associados:


- **Qualidade** (legislação geral das atividades/serviços): "Mod. G-42 – Lista de Legislação para ____";
- **Ambiente** (legislação ambiental, nacional e comunitária): "Mod. AMB-08 – Lista de Legislação e Avaliação da Conformidade: Ambiente";
- **Segurança e Saúde no Trabalho** (legislação e normas): "Mod. SST-10 – Lista de Legislação e Avaliação da Conformidade: Segurança e Saúde no Trabalho".
- **Conciliação**: Mod. G-42 – Lista de Legislação para ____".

		Manual do Sistema de Gestão	
		Sistema Integrado de Gestão	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 12/08/2020	Capítulo: 04
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

4.10 Monitorização e Medição dos Processos


4.10.1 Indicadores de Desempenho dos Processos

A monitorização e a medição dos processos são asseguradas por meio da análise de dados relativos aos indicadores de desempenho refletidos no Plano de Desenvolvimento Estratégico (PDE) ou em documentos próprios dos serviços identificados nos Mapas de Processo. Os resultados obtidos, no âmbito do PDE, são apresentados mensalmente na aplicação (informática) "Monitorização do Plano de Desenvolvimento Estratégico" (aplicação em ambiente web), disponível na Intranet.

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Anexo I – Localização das Áreas

Unidade Orgânica	Processo/Gestor do Processo
<p><u>Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ)</u></p> <p>Morada: Paços do Concelho Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras</p>	<p>- Processo Gestão (MP.01) Gestor do Processo: Representante da Gestão</p> <p>- Processo Medição e Melhoria (MP.02) Gestor do Processo: Gestor da Qualidade</p>
<p><u>Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM) <p>Morada: Oficinas Municipais de Vila Fria Rua Artur Moura Vila Fria 2740-022 Porto Salvo</p>	<p>- Processo Gestão de Frota (MP.04) Gestor do Processo: Pedro Nunes</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) <p>Morada: Edifício Atrium Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A 2780-379 Oeiras</p>	<p>- Processo Estrutura Verde (MP.09) Gestor do Processo: Ana Paula Chagas</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos (DGRU) <p>Morada: Oficinas Municipais de Vila Fria Rua Artur Moura Vila Fria 2740-022 Porto Salvo</p>	<p>- Processo Gestão de Resíduos Urbanos (MP.10) Gestor do Processo: Sofia Malha</p>

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

- **Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão (UPAG)**

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

- **Divisão de Gestão Ambiental (DGA)**

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

- **Unidade de Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (UBEAFS)**

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

- **Divisão de Limpeza Urbana (DLU)**

Morada:

Oficinas Municipais de Vila Fria

Rua Artur Moura

Vila Fria

2740-022 Porto Salvo

- Processo Ambiente e Qualidade de Vida (MP.39)

Gestor do Processo: [Catarina Cabrita](#)

- Processo Gestão Ambiental (MP.46)


Gestor do Processo: Selma Rodrigues

- Processo Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária (MP.48)

Gestor do Processo: Susana Lázaro

- Processo Limpeza Urbana (MP.58)

Gestor do Processo: Susana Guerreiro e Rita Lucas

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua (DBPL)

- ***Biblioteca Municipal de Algés***

Morada:

Palácio Ribamar

Alameda Hermano Patrone

1495-064 Algés

- ***Biblioteca Municipal de Carnaxide***

Morada:

Rua Cesário Verde

Edifício Centro Cívico

2790-047 Carnaxide

- ***Biblioteca Municipal de Oeiras***

Morada:

Avenida Francisco de Sá Carneiro, 17

Urbanização Moinho das Antas

2780-241 Oeiras

Divisão de Desporto (DD)

Morada:


Palácio Marquês de Pombal

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

- Processo Rede Bibliotecas Municipais (MP.13)
Gestor do Processo: Gaspar Matos

- Processo Desporto (MP.14)
Gestor do Processo: Rui Pinto

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Divisão de Promoção e Conservação de Habitação Municipal (DPCHM)

Morada:

Edifício da Habitação

Avenida Rio de Janeiro, 50

Bairro do Pombal

2780-292 Oeiras

- Processo Habitação (MP.15)

Gestores do Processo: Ana Rita Lopes e Edgar Silva

Divisão de Gestão Social da Habitação (DGSH)

Morada:

Edifício da Habitação


Avenida Rio de Janeiro, 50

Bairro do Pombal

2780-292 Oeiras

- Processo Gestão Social da Habitação (MP.16)

Gestor do Processo: Isabel Reto

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Polícia Municipal (PM)

- **Divisão de Polícia Municipal (DPM)**

Núcleo de Fiscalização do Ambiente (NFA)

- Processo Ambiente e Património Municipal (MP.18)

Gestor do Processo: António Bernardo

Núcleo de Policiamento de Proximidade (NPP)

- Processo Policiamento e Proximidade (MP.22)

Núcleo de Fiscalização Rodoviária (NFR)

Gestor do Processo: Carlos Araújo

Núcleo de Fiscalização do Urbanismo e das Atividades Económicas (NFUAE)

- Processo Urbanismo e Atividades Económicas (MP.23)

Gestor do Processo: José Vilaças


Morada:

Edifício da Polícia Municipal

Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5

Alto dos Barrinhos

2790-099 Carnaxide

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

• ***Divisão Administrativa e de Contraordenações (DAC)***

Morada:

Edifício da Polícia Municipal

Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5

Alto dos Barronhos

2790-099 Carnaxide

Proteção Civil Municipal (PCM)

Morada:

Edifício da Polícia Municipal

Rua Manuel António Rodrigues, N.º 5

Alto dos Barronhos

2790-099 Carnaxide

Divisão de Contratação Pública (DCP)

Morada:

Paços do Concelho

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)

Morada:

Rua 7 de junho de 1759

2780-298 Oeiras

- Processo Gestão de Processos (MP.19)

Gestor do Processo: José Mário Sousa

- Processo Proteção Civil (MP.20)


Gestor do Processo: [Helena Dias](#)

- Processo Gestão das Compras (MP.25)

Gestores do Processo: Teresa Vidal, Fernando Cruz e Sandra Veras

- Processo Gestão de Recursos Humanos (MP.26)

Gestor do Processo: Margarida Ribes

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC)

Morada:

Palácio Marquês de Pombal II

Rua do Aqueduto

2780-190 Oeiras

Divisão de Coesão Social (DCS)

Morada:

Palácio Marquês de Pombal

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Serviço de Execuções Fiscais (SEF)

Morada:

Paços do Concelho

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Departamento de Obras Municipais (DOM)

• **Secção Administrativa (SA)**

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A


2780-379 Oeiras

- Processo Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (MP.28)
Gestores do Processo: Ricardo Mendes e Tito Rogério Toscano

- Processo Coesão Social (MP.30)
Gestor do Processo: Ivone Afonso

- Processo Execuções Fiscais (MP.32)
Processo: Ana Isabel Bento

- Processo Serviço Administrativo do DOM (MP.37)
Processo: Felismina Bernardo

		Manual do Sistema de Gestão	
		Localização das Áreas	
Edição: 01	Revisão: 2	Data: 02/06/2021	Capítulo: Anexo I
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS)

Morada:

Rua Belo Horizonte, N.º 3 – A

Jardim dos Arcos

2780-006 Oeiras

Gabinete de Inteligência Territorial (GIT)

Morada:

Edifício Atrium

Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4 - A

2780-379 Oeiras

Projeto da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras”

Morada:

Adega do Casal da Manteiga

Oeiras

- Processo Apoio às Freguesias (MP.40)

Gestor do Processo: Ana Rita Cordeiro

- Processo Promoção Socioprofissional (MP.43)


Gestor do Processo: Ana Teresa Coelho

- Processo Inteligência Territorial (MP.44)

Gestor do Processo: Ana Oliveira


- Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras”
(MP.45)

Gestor do Processo: Alexandre Lisboa

		Manual do Sistema de Gestão	
		Quadro das Modificações	
Edição: 01	Revisão: 0	Data: 15/10/2019	Capítulo: Anexo II
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

Anexo II – Quadro das Modificações

Alteração Efetuada					
Data	Edição/Revisão	Capítulo/Secção	Página	Descrição da Alteração	Motivo da Alteração
26/11/2019	01/1	Índice	1-2	Integração de um novo Item relacionado com a Identificação dos Aspetos da Conciliação (4.8 – Página 2), tendo alterado a numeração dos restantes itens.	Recomendação da Auditoria de Concessão – 1.ª Fase – ao Sistema de Gestão da Conciliação (SGC), realizada no dia 25/11/2019
26/11/2019	01/1	Capítulo 03	1-3	Identificação da Gestora da Conciliação.	
26/11/2019	01/1	Capítulo 04	1-11	Integração de um novo Item relacionado com a Identificação dos Aspetos da Conciliação (4.8 – Página 10), tendo alterado a numeração dos restantes itens.	
12/08/2020	01/2	Índice	1-2	Atualização das alterações assinaladas na versão anterior.	Alterações resultantes da extensão do Sistema de Gestão a novos processos e respetivas localizações, bem como alterações decorrentes do novo Regulamento Orgânico
12/08/2020	01/1	Capítulo 01	1-5	Alteração da designação das Unidades Orgânicas resultante do novo Regulamento Orgânico e extensão do âmbito do Sistema de Gestão.	
12/08/2020	01/2	Capítulo 03	1-3	Alteração do Organograma resultante do novo Regulamento Orgânico.	
12/08/2020	01/2	Capítulo 04	1-12	Atualização da Visão e Valores do Município de Oeiras.	
12/08/2020	01/1	Anexo I	1-8	Extensão de novos processos do Sistema de Gestão e respetiva localização dos mesmos.	
02/06/2021	01/2	Capítulo 01	1-5	Integração do Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras”.	Integração do Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras”.
02/06/2021	01/3	Capítulo 03	1-3	Alteração de designação para “Portal”.	Alteração de designação para “Portal”.
02/06/2021	01/2	Anexo I	1-8	Integração do Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras” e respetiva localização do mesmo; alteração de Gestores de Processo.	Integração do Processo da Vinha e do Vinho “Villa Oeiras” e respetiva localização do mesmo; alteração de Gestores de Processo (MP.20 e MP.39)

		Manual do Sistema de Gestão	
		Assinaturas	
Edição: 01	Revisão: 0	Data: -	Capítulo: -
Elaborado por: Gestor da Qualidade		Aprovado por: Representante da Gestão	Ficheiro: -

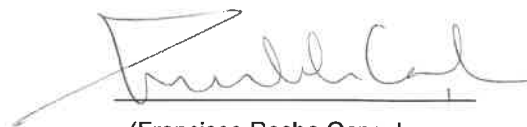
Elaborado por:



(Vera Carvalho –
Gestora da Qualidade)

Data: 4.11.2019

Aprovado por:



(Francisco Rocha Gonçalves –
Representante da Gestão)

Data: 5.11.2019